



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 504, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, a Portaria nº 234, de 6 de maio de 2021; Portaria nº 366, de 1º de julho de 2021; a solicitação de dispensa do servidor Daniel Valadão Silva, encaminhada via e-mail para o Gabinete da Reitoria no dia 5 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Daniel Valadão Silva da função de membro da Comissão para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, conforme discussões realizadas na 3ª Reunião Ordinária do Consuni de 2021.

Art. 2º Designar o servidor docente Rui Sales Júnior para compor a Comissão de atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2018.

Art. 3º A Comissão passará a ser constituída pelos servidores docentes: Wesley de Oliveira Santos (Presidente), Samuel Oliveira de Azevedo e Rui Sales Júnior.

Art. 4º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a comissão possa concluir os trabalhos sobre a atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, conforme discussões realizadas na 3ª Reunião Ordinária do Consuni de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA